

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 235/2025 - Recurso Administrativo, ROP 3/2025, item 3.5.3.1, de 18/3/2025, informo:

Diretora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Recorrente: Medstar Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 03.580.620/0001-35

Processo: 25759.455913/2014-00 (SEI)

Expediente: 0633791/22-9

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 8/2021](#), realizada no dia 19/3/2021, item 2.2.3. [Aresto nº 1.418](#), de 19/3/2021, publicado no DOU nº 54, de 22/3/2021.
- [SJO nº 23/2024](#), realizada no dia 28/8/2024, item 3.2.002.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso, por intempestividade, nos termos

do voto da Diretora - [Voto nº 36/2025/SEI/DIRE3/Anvisa.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/03/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3497753** e o código CRC **879ED14C**.

Referência: Processo nº
25351.900358/2025-41

SEI nº 3497753